

Clipping Diário

TJPI



17.10.2017



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 GRAUS	17.10.2017	-	BrJus

Tribunal de Justiça do Piauí convoca 34 estagiários para cinco área; veja relação

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) publicou Portaria (Nº 2340/2017), convocando 34 estagiários para atuarem nas áreas de Administração, Contabilidade, Direito, Informática e Medicina.

Os estagiários ora convocados devem proceder com cadastro individual no prazo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, no endereço eletrônico www.tjpi.jus.br/intranet – Link “Estagiários”, observando as instruções de preenchimento da ficha cadastral e as etapas para a sua conclusão.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CIDADE VERDE	17.10.2017	-	POLÍTICA

Por 15 votos a 4, pleno do TJ aprova prorrogação de mandato do presidente

Após uma manhã e parte da tarde de discussões, os desembargadores do TJ decidiram por 15 votos a 4, aprovar a resolução que prorroga o mandato do presidente do tribunal por 6 meses, totalizando 2 anos de mandato. A partir de agora, as eleições para o comando do Judiciário passam a ser realizadas a cada dois anos. O projeto de resolução é de autoria do TJ. Segundo o presidente Erivan Lopes, a extensão do mandato para dois anos vai facilitar a utilização dos recursos conforme os orçamentos previstos, que são determinados a cada ano.

Matéria original

O pleno do Tribunal de Justiça do Piauí vota nesta segunda-feira (16), a resolução que permite a prorrogação do mandato do presidente e corregedor da Casa. Atualmente, o mandato é de um ano e cinco meses e o projeto prevê que seja prorrogado por mais sete meses, totalizando dois anos.

O último mandato foi assumido pelo presidente do TJ-PI, desembargador Erivan Lopes, e pelo corregedor geral do Piauí, Ricardo Gentil, no dia 1º de janeiro de 2017 e está previsto para terminar em 31 de maio de 2018. Com a aprovação da nova proposta, o mandato seria estendido até o dia 2 de janeiro de 2019.

Dos 17 desembargadores presentes, até o momento, sete votaram a favor da prorrogação e três votaram contra.

Edvaldo Moura afirmou que a resolução é inconstitucional e uma "espécie de reeleição para um cargo menor". "Os TJs podem ser autoadministrativos, mas têm que respeitar as leis federais e só o STF pode, através de uma lei complementar, fazer qualquer alteração nesse sentido", destacou.

A desembargadora Eulália Pinheiro votou a favor da proposta, justificando que tem ciência de que não está cometendo nenhuma "ilegalidade", pois a proposta já havia sido praticada em gestões anteriores.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	17.10.2017	-	GERAL

Resolução é aprovada e dirigentes do TJ têm mandatos prorrogados

O Pleno do Tribunal de Justiça apreciou o projeto que faz mudanças no Regimento Interno

Os mandatos do presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Erivan Lopes, do vice-presidente José James Pereira e do corregedor geral de justiça, Ricardo Gentil Eulálio foram prorrogados. Com os votos divergentes dos desembargadores, Edvaldo Moura, Paes Landim, José Ribamar Oliveira e Pedro Macedo, o presidente Erivan Lopes obteve 15 votos favoráveis e teve seu mandato prorrogado até dezembro de 2018.

O desembargador Edvaldo Moura fez duras críticas à mudança proposta ao artigo 11 do regimento do tribunal de justiça através da resolução aprovada hoje pela maioria dos magistrados presentes. “Essa mudança é prejudicial, inconstitucional, falsa e incongruente”, afirmou Moura.

O voto divergente do desembargador Paes Landim foi extremamente didático quando apontou todas as ilegalidades e inconstitucionalidades da mudança do regimento para prorrogar o mandato dos dirigentes do tribunal de justiça do Piauí.

Erivan Lopes não quis se manifestar sobre o resultado da votação que prorrogou por mais sete meses os mandatos dos dirigentes do TJ-PI.

A votação

O Pleno do Tribunal de Justiça do Piauí apreciou nesta segunda-feira (16), um projeto de que propõe a mudança no Regimento Interno do TJ; a alteração possibilitará a prorrogação do mandato da direção atual da Corte (presidente, vice e corregedor) por mais sete meses. A apreciação começou às 9h, e acontece no auditório do TJ/PI.

Ao justificar seu voto, Edvaldo usou a expressão "tresler" (verbo que significa ler às avessas, e também enlouquecer por ler demais), acusando os demais magistrados que

votaram a favor, de terem lido o estatuto da Magistratura (que regula o regimento interno dos tribunais) às avessas.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	17.10.2017	-	GERAL

"Desembargador, vossa excelência ficou à frente da vice-presidência do TRE por mais de um mandato, então, você também tresleu? Ou vossa excelência tresleu essa parte ou cometeu um equívoco que lhe recomendo que não cometa mais hoje", retrucou o presidente da Corte, Erivan Lopes.

A resolução, que altera o artigo 11 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, havia sido subscrita por 15 dos 19 desembargadores. Sendo aprovada a mesma permitirá que os dirigentes do TJ permaneçam no cargo até o dia 31 dezembro de 2018.

A medida encontra resistência de outros desembargadores, assim como da Associação dos Magistrados Nacional e piauiense. Estes afirmam que a resolução contraria o que está disposto na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN).

A LOMAN, em seu artigo 102, diz que "Os Tribunais, pela maioria dos seus membros efetivos, por votação secreta, elegerão dentre seus Juízes mais antigos, em número correspondente ao dos cargos de direção, os titulares destes, com mandato por dois anos, proibida a reeleição. Quem tiver exercido quaisquer cargos de direção por quatro anos, ou o de Presidente, não figurará mais entre os elegíveis, até que se esgotem todos os nomes, na ordem de antigüidade. É obrigatória a aceitação do cargo, salvo recusa manifestada e aceita antes da eleição".

AMB é contrária à decisão

A Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) emitiu parecer, no último dia 11 de outubro, contrário a mudança no regimento do Tribunal de Justiça do Piauí que prorrogou os mandatos do presidente, vice-presidente e corregedor geral da Casa, através de uma resolução.

Em requerimento enviado por dois sócios da Associação dos magistrados do Piauí (Amapi),

a AMB declara que “de acordo com a atual jurisprudência do STF a matéria atinente à definição da eleição dos cargos de direção dos Tribunais é da iniciativa exclusiva do STF, porque pertinente ao Estatuto da Magistratura”.

Conforme análise da resolução na qual se verifica a viabilidade de prorrogação dos mandatos nas seguintes situações “1:Se aprovada extensão de mandato em curso, por iniciativa do TJ. 2: Se aprovada extensão de mandato em curso, por emenda parlamentar em projeto de lei em tramitação na Assembleia Legislativa”, a AMB destaca que Para a



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	17.10.2017	-	GERAL

hipótese mencionada no item 1 a solicitação não esclarece se trataria de “lei” de iniciativa do TJ ou se trataria de Ato Normativo do próprio TJ.

A entidade explica ainda que “a norma do art. 102 estabelece que os cargos de direção terão mandatos de dois anos, proibida a reeleição, contendo ainda uma vedação à participação de eleição daqueles que tiverem exercido quaisquer cargos de direção por 4 anos ou tiver exercido o cargo de Presidente (por 2 anos)”.

Para tanto, a AMB concluiu pela “impossibilidade de o TJ editar ato normativo ou encaminhar projeto de lei, ou ainda a Assembleia Legislativa editar lei, da iniciativa do TJ ou do Governador ou da própria Assembleia, sobre a matéria pertinente à disciplina da eleição dos cargos de direção do TJ, e, em especial, sobre a prorrogação de mandato do Presidente do TJ, porque da competência do STJ (CF, art. 93, caput). Esse é o nosso entendimento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	17.10.2017	-	ARIMATÉIA AZEVEDO



Deu certo. E agora?

Desde as primeiras horas da tarde de ontem, o Tribunal de Justiça do Piauí surge no país como o primeiro a ter prorrogação de mandato dos seus dirigentes. Embora a Lei Orgânica da Magistratura, os julgados do STF e a posição do CNJ sejam contrários a esse modelo. Quem decidiu isso foram 14 dos 19 desembargadores que compõem o colegiado.

Reeleição

Com a prorrogação, para até dezembro de 2018, se está abrindo o caminho da reeleição dos atuais dirigentes, outro modelo condenado pelo STF.

Rojões

A notícia da prorrogação de mandatos no Tribunal de Justiça realmente dividiu segmentos. Mas muitos comemoraram. Até gente de construtora soltava seus rojões.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	17.10.2017	-	ARIMATÉIA AZEVEDO

Fala, Chico!

A pergunta que não quer calar: como ficam a Procuradoria Geral de Justiça e a OAB nesse caso da prorrogação?

Mudez

O presidente do Tribunal de Justiça, Erivan Lopes, não fala. Pelo menos até ontem, se esquivava dos repórteres.

Deve estar preparado para responder ao STF e CNJ.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
TERESINA DIÁRIO	17.10.2017	-	NOTÍCIAS

Pleno aprova mandato de 02 anos para presidente do TJ

Os desembargadores prorrogaram o mandato do presidente do TJ por mais 06 meses, aprovando uma resolução proposta pelo próprio órgão

O Pleno do Tribunal de Justiça do Piauí aprovou, por 15 votos a favor e 4 contra, uma resolução do próprio TJ que prorroga o mandato de presidente do TJ para 2 anos. Atualmente, esse prazo é de apenas 1 anos e 5 meses. A sessão do Pleno, que normalmente acontece às quinta-feiras, mas por conta do último feriado ocorreu apenas nesta segunda-feira (16) iniciou pela manhã e foi prolongada até a tarde.

A medida beneficia o atual presidente e o Corregedor Geral de Justiça, que acabariam o mandato no dia 31 de maio de 2018, mas agora encerrará apenas no dia 02 de janeiro de 2019.

Segundo a justificativa do presidente Erivan Lopes, essa ampliação do mandato irá facilitar a utilização dos recursos conforme os orçamentos previstos e determinados da cada ano.

Já um dos desembargadores que votaram contra o projeto, o desembargador e ex-presidente do TJ, Edvaldo Moura, alega que esta resolução é inconstitucional uma vez que apenas o Supremo Tribunal Federal (STF) pode, por meio de uma lei complementar, propor essa mudança. Na opinião do desembargador, o TJ tem que respeitar as leis federais.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	17.10.2017	-	POLÍTICA

Por 15 votos a 4, TJ-PI prorroga mandato de Erivan Lopes até dezembro de 2018

Segundo desembargador Raimundo Nonato Alencar, medida deve facilitar o trabalho de transição entre uma gestão e outra.

O Pleno do Tribunal de Justiça do Piauí aprovou, por 15 votos a 4, uma resolução que vai prorrogar por sete meses o mandato da atual presidente da Corte, desembargador, Erivan José da Silva Lopes, bem como do vice-presidente e do corregedor-geral de Justiça, respectivamente os desembargadores José James Gomes Pereira e Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

Votaram contra apenas os desembargadores Edvaldo Pereira de Moura, José Ribamar Oliveira, Francisco Antônio Paes Landim Filho e Pedro de Alcântara Macêdo.

Com a aprovação da resolução, o mandato do atual presidente não será mais finalizado em maio, mas sim em dezembro de 2018. O desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar, um dos que votou a favor da resolução, afirma que a medida é necessária para facilitar o trabalho de transição entre uma gestão e outra.

"O que nós fizemos foi recolocar as coisas no devido lugar, atentando para a necessidade de se eleger os dirigentes do Poder Judiciário no começo do ano, para que não sejam necessárias soluções de continuidade entre uma gestão e outra. Era assim que deveria ter sido sempre. O que nós fizemos foi corrigir o que estava errado, que era a eleição acontecendo em junho. Isso é um absurdo, porque a nova gestão não assumia o controle diretivo do tribunal a partir de quando deveria assumir, que é no primeiro dia do ano", observa o magistrado.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	17.10.2017	-	POLÍTICA

O desembargador Edvaldo Moura, um dos que votaram contra a resolução, afirmou que a proposta é inconstitucional. Segundo ele, só o Supremo Tribunal Federal pode, por meio de uma lei complementar nacional, fazer qualquer alteração desse tipo. "Os TJs podem ser autoadministrativos, mas têm que respeitar as leis federais. Prorrogação de mandato é uma especie de reeleição para um mandato menor", afirmou Moura.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	17.10.2017	CAPA	POLÍTICA





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	17.10.2017	3	POLÍTICA

PIAUÍ

Por 15 votos a 4, mandato de Erivan Lopes é prorrogado até dezembro de 2018

Para defensores da resolução, medida é necessária para facilitar trabalho de transição. Votos contrários apontam inconstitucionalidade

Cícero Portela e Ithyara Borges
Repórteres

O Pleno do Tribunal de Justiça do Piauí aprovou, por 15 votos a 4, uma resolução que vai prorrogar por sete meses o mandato da atual presidente da Corte, desembargador, Erivan José da Silva Lopes, bem como do vice-presidente e do corregedor-geral de Justiça, respectivamente os desembargadores

José James Gomes Pereira e Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

Votaram contra apenas os desembargadores Edvaldo Pereira de Moura, José Ribamar Oliveira, Francisco Antônio Paes Landim Filho e Pedro de Alcântara Macêdo.

Com a aprovação da resolução, o mandato do atual presidente não será mais finalizado em maio, mas sim em dezembro de 2018.

O desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar, um dos que votou a favor da resolução, afirma que a medida é necessária para facilitar o trabalho de transição entre uma gestão e outra.

"O que nós fizemos foi recolocar as coisas no devido lugar, atentando para a necessidade de se eleger os dirigentes do Poder Judiciário no começo do ano, para que não sejam necessárias soluções de con-

tinuidade entre uma gestão e outra. Era assim que deveria ter sido sempre. O que nós fizemos foi corrigir o que estava errado, que era a eleição acontecendo em junho. Isso é um absurdo, porque a nova gestão não assumia o controle diretivo do tribunal a partir de quando deveria assumir, que é no primeiro dia do ano", observa o magistrado.

O desembargador Edvaldo Moura, um dos que votaram contra a resolução, afirmou que a proposta é inconstitucional. Segundo ele, só o Supremo Tribunal Federal pode, por meio de uma lei complementar nacional, fazer qualquer alteração desse tipo. "Os TJs podem ser autoadministrativos, mas têm que respeitar as leis federais. Prorrogação de mandato é uma espécie de reeleição para um mandato menor", afirmou Moura.

Presidente do TJ-PI ficará mais sete meses no cargo. Medida inclui vice-presidente e corregedor



Moura Almeida/COJUA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	17.10.2017	4	ARIMATÉIA AZEVEDO

Deu certo. E agora?

Desde as primeiras horas da tarde de ontem, o Tribunal de Justiça do Piauí surge no país como o primeiro a ter prorrogação de mandato dos seus dirigentes. Embora a Lei Orgânica da Magistratura, os julgados do STF e a posição do CNJ sejam contrários a esse modelo. Quem decidiu isso foram 14 dos 19 desembargadores que compõem o colegiado.

Reeleição

Com a prorrogação, para até dezembro de 2018, se está abrindo o caminho da reeleição dos atuais dirigentes, outro modelo condenado pelo STF.

Rojões

A notícia da prorrogação de mandatos no Tribunal de Justiça realmente dividiu segmentos. Mas muitos comemoraram. Até gente de construtora soltava seus rojões.

Fala, Chico!

A pergunta que não quer calar: como ficam a Procuradoria Geral de Justiça e a OAB nesse caso da prorrogação?

Mudez

O presidente do Tribunal de



Graças aos votos de 14 dos 19 colegas, o desembargador Erivan Lopes surge como o primeiro presidente de Tribunal de Justiça a ter o mandato prorrogado no país.

Justiça, Erivan Lopes, não fala. Pelo menos até ontem, se esquivava dos repórteres. Deve estar preparado para responder ao STF e CNJ.

Cabo eleitoral

O agrônomo Zé Filho não só vota como está garimpando

votos para Napoleão Azevedo na disputa pela presidência do CREA-PI. Zé tem é andado atrás de voto.

Obra estruturante

O governo federal bem que poderia pensar outra forma de desenvolver o

estrada da Usina Santana. Vai-se esperar uma grande colisão de veículos ali para a tomada de providência. Apenas uma placa.

Turismo

Pronto, A Câmara de Vereadores da cidade de Caxin-